



# CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE LONDRINA

## DOCUMENTO FINAL DA 2ª CONFERÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE LONDRINA

### **Apresentação:**

A 2ª Conferência do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Londrina (CMELL), ocorreu no dia 19 de novembro de 2022 [https://fel.londrina.pr.gov.br/images/ata\\_2\\_conferencia\\_2022.pdf](https://fel.londrina.pr.gov.br/images/ata_2_conferencia_2022.pdf). Durante esse evento, representantes da sociedade civil, autoridades públicas e entidades esportivas se reuniram para discutir questões relevantes relacionadas ao esporte e lazer em Londrina

<https://portal.londrina.pr.gov.br/images/stories/jornalOficial/Jornal-4761-Assinado-pdf.pdf>.

Este documento busca informar a comunidade londrinense e sociedade em geral sobre as deliberações aprovadas durante a conferência, bem como apresentar o posicionamento do CMELL acerca dessas questões.

Entre as deliberações aprovadas, destacam-se medidas para a promoção do esporte e lazer inclusivos, o fomento ao esporte amador e de base, a valorização e reconhecimento dos atletas locais, a melhoria da infraestrutura esportiva na cidade e o incentivo ao turismo esportivo.

O CMELL reafirma seu compromisso com a promoção do esporte e lazer como direitos fundamentais, capazes de contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural de Londrina e de seus cidadãos, estando em acordo com a Medida Provisória 103, de 1º de janeiro de 2003 (Ministério do Esporte), em sua missão de “formular e implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais dos cidadãos, colaborando para o desenvolvimento nacional e humano” e é assim que esse Conselho entende que a cidade de Londrina, por meio de seus órgãos executivos devam pensar a temática para toda a cidade, Lazer e Esporte como direito de todos os cidadãos londrinense.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE LONDRINA

Dessa forma, apresentamos abaixo a sistematização das propostas aprovadas pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Londrina, na qual espera-se que sejam adotadas pelo executivo e legislativo desse município.

### **Propostas aprovadas na 2ª. Conferência Municipal de Esporte e Lazer do CMELL**

A 2ª Conferência Municipal de Esporte e Lazer de Londrina, **aponta** para a construção de um documento que pensa Políticas Públicas, a partir de princípios, diretrizes e objetivos estruturantes que visam unificar a ação do conjunto dos atores compreendidos no segmento do esporte e do lazer no município de Londrina.

A Conferência teve como temática "**Políticas Públicas de Esporte e Lazer: direito à cidade**", e seu foco central foi a elaboração de diretrizes para orientar a criação do Plano Municipal de Esporte e Lazer de Londrina, de acordo com o que está previsto na lei de criação da Fundação de Esportes de Londrina, Lei nº 7.941, de 23 de novembro de 1999.

O objetivo do Plano Municipal de Esporte e Lazer é orientar e sistematizar as ações do poder público e da sociedade civil na promoção do esporte e lazer como direitos fundamentais, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural e econômico da cidade e seus cidadãos, visando garantir que as políticas públicas de esporte e lazer sejam inclusivas, democráticas e que atendam às necessidades e demandas da população londrinense.

Os eixos temáticos foram definidos para orientar as discussões e deliberações sendo esses:

- a) **Natureza Jurídica do órgão executor das políticas públicas** - este eixo teve por finalidade discutir a definição da natureza jurídica do órgão responsável pela implementação das políticas públicas de



# CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE LONDRINA

esporte e lazer em Londrina, buscando garantir que o órgão possa atuar de forma independente e com autonomia para a realização de suas atividades.

- b) **Fonte orçamentária** - este eixo teve por finalidade discutir as fontes de financiamento para as políticas públicas de esporte e lazer em Londrina, visando garantir que haja recursos suficientes para o desenvolvimento das atividades e programas previstos em todas as áreas.
- c) **Políticas Públicas de Esporte e Lazer** - este eixo temático teve como finalidade discutir sobre as políticas públicas de esporte e lazer, buscando definir diretrizes e ações para garantir que essas políticas sejam inclusivas, democráticas e que atendam às necessidades e demandas da população londrinense.

## DIRETRIZES

### **EIXO 1 – Natureza Jurídica do Órgão Executor das Políticas Públicas:**

#### **Diretrizes**

1. Criação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer contendo diretorias que contemplem todas as manifestações que envolvam o esporte e lazer;
2. Criação dos Sistemas Municipais de Esporte e de Lazer, no qual se organize um sistema que englobe todos os equipamentos territoriais, projetos, organizações, entre outros, para ação simbiótica, em seus diferentes níveis de complexidade;
3. Implantação da Secretaria de Esporte e Lazer de forma jurídica, na qual deverá ter como pontos principais: a iniciação esportiva, o esporte de



# CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE LONDRINA

rendimento, o desenvolvimento do lazer nos bairros, e a captação de eventos e projetos;

4. Implementação de uma gestão participativa e democrática, com finalidade de desenvolver políticas públicas intersetoriais de esporte e lazer, garantindo estratégias de controle social;
5. Papel da Secretaria de Esportes e Lazer em desenvolver políticas públicas para esporte, saúde e lazer, oferecendo atendimento de esporte participação, educacional e de rendimento bem como atendimento de ações de lazer aos munícipes

## **Ações:**

1. Estruturação dos espaços públicos para atividades de lazer e esporte no município de Londrina;
2. Incentivar por meio de programas permanentes, as diferentes modalidades esportivas e atividades de lazer que supram as demandas da sociedade civil organizada, potencializando assim, o esporte e o lazer comunitário;
3. Planejamento de estruturas que contemplem a organização, direção e controle de espaços públicos em que a comunidade será atendida para a realização de práticas corporais.

## **EIXO 2 – Fonte Orçamentária**

### **Diretrizes**

1. Criação do Fundo Municipal de Esporte e Lazer de natureza contábil que objetiva o fomento do esporte e lazer no município;

### **Ações**

1. O município deve apresentar outras opções de recursos financeiros para a manutenção dos projetos



# CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE LONDRINA

2. Garantir a captação, gestão e aplicação de recursos financeiros para as políticas municipais de esporte lazer

## **EIXO 3 – Políticas Públicas de Esporte e Lazer**

### **Diretrizes**

1. Garantir direito e acesso a espaços pela comunidade a fim de assegurar o lazer e o esporte;
2. Garantir a implantação e desenvolvimento de projetos locais e regionais de desenvolvimento de atividades recreativas e esportivas, propiciando aos munícipes práticas corporais de forma contínua;
3. Garantir a implantação e desenvolvimento de projetos locais, regionais e municipais que contemplem o esporte em suas diversas manifestações: educacional, de rendimento, e de lazer;
4. Promover integração entre órgãos da administração pública direta e indireta, assegurando maior alcance da comunidade aos serviços oferecidos à população Londrinense;
5. Criação do Observatório do esporte e lazer municipal.

### **Ações**

1. Garantir consulta prévia no planejamento/elaboração da ocupação de espaços planejados para execução de esportes e lazer;
2. Auxiliar a implementação de programas que visem a qualidade de vida do lazer ativo;
3. Estimular parcerias público/privadas, visando potencializar as práticas corporais da comunidade;
4. Implantar programas de bolsa/atleta e bolsa/técnico esportivo;
5. Abertura de concurso público para profissionais de educação física, para atuar nos espaços públicos comunitários e projetos sociais, bem como nos programas de esporte iniciação e rendimento;



## CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE LONDRINA

6. Parceria com instituições de ensino, sócio recreativas desportivas, clubes esportivos e sociais para o desenvolvimento do lazer, esporte e paradesporto;
7. Reativação de Jogos Abertos e Jogos Intersociedade de Londrina;
8. Elaboração de diagnóstico das demandas sociais da cidade em relação as políticas públicas de Esporte e Lazer, vinculadas com Universidades, outras secretarias, setores da sociedade e ouvindo a sociedade civil e inclusiva;
9. Articular projetos, programas, ações e investimentos, públicos e privados, para o desenvolvimento das práticas de Esporte e Lazer;
10. Políticas de contrapartida da iniciativa privada que incentivem a fomentação da prática de esporte e lazer assegurando supremacia do interesse público sobre o privado.

Dessa forma, com a criação de uma Secretaria de Esporte e Lazer em Londrina pode-se estruturar e organizar:

- a) Ações voltadas para públicos diferenciados, podendo atender faixas etárias diferentes, pessoas com deficiência, população periférica, rural, entre outros;
- b) Manutenção dos parques existentes e incentivo ao uso de áreas naturais para o lazer no município;
- c) Democratização do acesso ao esporte e lazer, valorizando e fortalecendo a cultura local na apropriação do direito ao esporte e lazer;
- d) Fomento do acesso da população aos equipamentos públicos, tais como, as praças, parques, vias públicas, escolas, dentre outros, para a prática do esporte e do lazer;
- e) Garantia de acessibilidade aos equipamentos de esporte e lazer do município, mediante oferta de rede física adequada, viabilizando programas de esportes e lazer para inclusão das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;



## CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE LONDRINA

- f) Calendário de atividades e eventos municipais, visando o acesso e a prática esportiva e de lazer, com o intuito de desenvolver atividades orientadas como caminhadas, ginásticas, pedaladas, entre outros, visando o envolvimento da população na prática saudável do esporte e lazer;
- g) Elaboração anual de um diagnóstico dos equipamentos e espaços de esporte e lazer subsidiando ações de manutenção e preservação constantes, além da ampliação de futuras infraestruturas físicas, como áreas multifuncionais para esporte e lazer no município, com instalação de equipamentos infantis nas praças, esportes de aventura, Academias ao Ar Livre, entre outros;
- h) Fomento do esporte de formação, comunitário e de rendimento, com elaboração de programas específicos e utilização de infraestrutura como praças da juventude, escolas, ginásios e quadras poliesportivas, garantindo a criação e ampliação da infraestrutura existente;
- i) Envolvimento os setores da sociedade civil como instituições sociais, culturais, esportivas e de ensino superior na política de gestão compartilhada, uso e ocupação dos equipamentos públicos de esporte e lazer,
- j) Fortalecimento do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, apropriando-o cada vez mais para o acompanhamento e avaliação de ações nos campos do Esporte e Lazer no Município, ampliando a participação da sociedade civil e controle social, nas fases de planejamento, decisão, execução e fiscalização das atividades desenvolvidas.

Geder Harami Harami  
Presidente do CMELL

Sandro Henrique Moreira dos Santos  
Vice Presidente do CMELL